

CRONOGRAMA PARA ATENDIMENTO - QUADRO PERMANENTE

DATA	NÍVEL	ATENDIMENTO	FASE (sequência)
19/01/2026	Unidade Escolar	Docentes Efetivos e Nomeados (Ingressantes).	1. Constituição de Jornada; 2. Ampliação de Jornada; 3. Composição de Jornada; e 4. Carga Suplementar.
20/01/2026	Unidade Regional de Ensino – URE	Docentes Efetivos e Nomeados (Ingressantes) adidos ou parcialmente atendidos, bem como aos docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa.	1. Constituição de Jornada; 2. Composição de Jornada; e Atendimento às 10h na EE Primo Ferreira
21/01/2026	Unidade Regional de Ensino – URE	Docentes Efetivos e Nomeados (Ingressantes) adidos ou parcialmente atendidos, bem como aos docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa.	1. Carga Suplementar. Atendimento às 10h na EE Primo Ferreira
22/01/2026	Unidade Regional de Ensino – URE	Docentes Efetivos e Nomeados (Ingressantes) para designação nos termos do artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 444/1985.	Atendimento às 10h na EE Primo Ferreira Necessário apresentação do Termo de Anuência e Modelo CGRH
23/01/2026	Unidade Escolar – UE	Docentes não efetivos, exceto os que optaram por transferência de URE.	1. Constituição de Jornada/Composição de Carga Horária; e 2. Carga Suplementar, no caso de docentes não efetivos da carreira nova.

26/01/2026	Unidade Regional de Ensino – URE	Docentes não efetivos, que não foram atendidos total ou parcialmente na jornada ou carga horária de opção, bem como dos docentes não efetivos que optaram por transferência de URE e os docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa.	Atendimento às 10h na EE Primo Ferreira
------------	----------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

CRONOGRAMA PARA ATENDIMENTO - QUADRO NÃO PERMANENTE

DATA	NÍVEL	ATENDIMENTO
19 e 20/01/2026	Unidade Escolar – UE	Docentes contratados indicados à permanência para atuação nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica e Profissional – IFTP.
21 e 22/01/2026	Unidade Regional de Ensino – URE	Docentes contratados e candidatos à contratação, inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS da Fundação Getúlio Vargas – FGV, para atuação nos componentes curriculares do IFTP. Atendimento às 10h na EE Primo Ferreira
27/01/2026	Unidade Escolar – UE	Docentes contratados que atuaram em 2025 nas unidades escolares de tempo parcial e foram indicados a permanência.
28 a 31/01/2026	Unidade Regional de Ensino – URE	Docentes contratados e candidatos à contratação. Atendimento às 10h na EE Primo Ferreira

**CRONOGRAMA PARA ATENDIMENTO - PROGRAMAS E PROJETOS DA PASTA, DE OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO
E/OU DE ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS**

DATA	NÍVEL	ATENDIMENTO
30 e 31/01/2026	Unidade Regional de Ensino – URE	<p>1. Atribuição da carga horária a docente para atuação em sala de aula em atendimento de ação judicial a fim de acompanhar o estudante elegível aos serviços da Educação Especial.</p> <p>2. Atribuição de Interlocutor de Libras para o atendimento de alunos matriculados em ano/ série do ensino fundamental ou médio, inclusive na Educação de Jovens e Adultos – EJA, com deficiência auditiva, surdos ou surdocegos e que utilizem a LIBRAS como forma de comunicação</p> <p align="center">Atendimento às 10h na EE Primo Ferreira</p>
02 a 06/02/2026	Unidade Regional de Ensino – URE	<p>Atribuição da carga horária dos projetos e programas da Pasta listados no Anexo II:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tutor - Fundação Casa ➤ Professor Orientador da Convivência - POC Professor Articulador do Programa ➤ Professor Articulador da Sala de Leitura – Aguardar orientações ➤ CEEJA ➤ Classe Hospitalar ➤ Centro de Estudos de Línguas (CEL) ➤ Apoio ao Protagonismo Estudantil ➤ Fundação CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Programa Educação nas Prisões (PEP) <p align="center">Atendimento às 10h na EE Primo Ferreira</p>

OBSERVAÇÕES:

1. O docente deve apresentar, no ato do atendimento, documento oficial com foto.
2. Devem respeitar o dia e tipo de atendimento, conforme Cronograma.
3. Aos Candidatos para atribuição dos Projetos e Programas da Pasta, é obrigatória a apresentação da Confirmação de Participação onde consta “SIM” para este tipo de atribuição.
4. Aos candidatos nos dias 30 e 31/01/2026, é obrigatória a apresentação dos Diplomas de Licenciatura e/ou Pós-Graduação, conforme Indicação CEE 231/2021, que Habilitam/Autorizam atendimento à Ação Judicial.
5. Aos candidatos para Atendimento de Interlocutor de Libras, nos dias 30 e 31/01/2026, é obrigatória a apresentação, do que segue, conforme Indicação CEE 231/2021:

Habilidades

- a) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- b) Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- c) Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- d) Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

Autorizados

- a) Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:
 - certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
 - histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
 - certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

Os estudantes de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

*** Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.**

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

Luiz Rodrigo Boiko
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas